



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 18/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

#### **Aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 2º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 209ª Reunião Ordinária,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 2º Semestre de 2021 do PPG-Química, Edital nº 004/2021-PPGQ, com a seguinte composição:

- I) Presidente da Comissão de Seleção: Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- II) Subcomissão de Avaliação do Currículo Lattes: Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri e Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa;
- III) Subcomissão de Avaliação da Vídeo Proposta "Pitch": Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Danielle Braga Chelini Pereira (Supervisor Industrial) e Flávio Marques Oliveira Alvim (Supervisor Industrial);
- IV) Subcomissão de Avaliação da Entrevista: Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Prof. Dr. Italo Tuler Perrone e Prof. Dr. Antônio Fernandes de Carvalho (UFV-Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente do Colegiado do PPG-Química  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 31/05/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0374947** e o código CRC **D71A398C**.

